



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Vilson Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 754/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao exmo. Senhor Prefeito Gustavo Botogoski para que, através da Secretaria Municipal competente, seja realizado um estudo para a instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA) na região do bairro Fazenda Velha ou Centro, em Araucária - PR.

JUSTIFICATIVA

A localidade indicada para a instalação da UPA seria um ponto estratégico para atender moradores do Centro e da Área Rural de Araucária, regiões que necessitam de acesso facilitado a serviços de saúde de urgência e emergência.

A proposta também vai ao encontro das reivindicações dos moradores de bairros distantes da única Unidade de Pronto Atendimento da cidade, que está sobrecarregada devido à grande demanda. A alta procura por atendimento na UPA existente tem gerado longas filas e espera, prejudicando o acesso rápido e eficiente aos serviços de saúde, especialmente em casos de maior gravidade.

A instalação de uma nova UPA desafogaria a unidade já existente, otimizando o tempo de espera e garantindo um atendimento mais ágil e humanizado à população. Além disso, a nova unidade estaria mais próxima de bairros com grande densidade demográfica, reduzindo o tempo de deslocamento dos pacientes e facilitando o acesso aos serviços de saúde em situações de urgência.

O ganho para o Município será enorme, uma vez que essa nova unidade irá proporcionar maior cobertura de atendimento e qualidade de vida aos munícipes, promovendo um sistema de saúde mais eficiente e acessível a todos.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Ante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de fevereiro de 2025.

Vilson Cordeiro
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/02/2025 14:58 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p5ae707864bd76>.

